



Decreto Nº 125 - de 29 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| | | |
|--|-----------|----------|
| 2.11.04.10.305.0004.2.0063-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | ----- R\$ | 2.818,58 |
| Total da Sub-Unidade 04 | ----- R\$ | 2.818,58 |
| Total da Unidade 11 | ----- R\$ | 2.818,58 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.818,58 |

Total Geral Acrescido ----- R\$ **2.818,58**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE


Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------|----------|
| 2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA | ----- R\$ | 2.818,58 |
| Total da Sub-Unidade 02 | ----- R\$ | 2.818,58 |
| Total da Unidade 11 | ----- R\$ | 2.818,58 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 2.818,58 |

Total Geral Anulado ----- R\$ **2.818,58**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Julho de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
29 de julho de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.698-08
Assessoria de Gabinete